



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h e 05min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação nº 07/2018 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de profissional especializado para prestação de serviços de Regência e Técnica Vocal para o CORO ÁGUAS QUE CANTAM, mediante condições contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILCC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.08.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 10.184/2018, CI Nº 10/2018 Coordenadoria do Coro Águas que Cantam. A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18.10.2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data - www.casal.al.gov.br - permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceu o licitante: KEMESSON LEMOS CARDOSO portador do RG nº 1484490 SSP/AL, CPF nº 027.832.504-11. O documento de credenciamento do licitante que compareceu foi recebido e verificado antes da abertura da sessão. A Presidente da CPL abriu a sessão explicando como funcionaria os procedimentos da sessão, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016, no RILCC/CASAL e também no Edital desta licitação. Também informou que o preço de referência é sigiloso e atende ao prescrito nestes documentos. Após as explicações, a Presidente da CPL declarou credenciado ao certame o licitante presente. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão e pelo licitante credenciado. A seguir, a Presidente da CPL abriu o envelope sigiloso e tomou conhecimento do valor de referência para esta licitação. Continuando, foi aberto o envelope com a proposta de preço, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelo licitante credenciado. A Presidente da CPL declarou que a proposta apresentada tem o valor global de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) e portanto, irá iniciar a negociação com o licitante, visando obter um valor mais baixo que o proposto. Antes de abrir a fase de negociação, a Presidente da CPL informou que se o valor obtido na negociação continuar maior que o valor de referência e houver declínio do direito de continuar a negociação por parte do licitante, este seria desclassificado. A Presidente da CPL questionou se o valor da proposta apresentada seria o melhor valor ofertado e o licitante afirmou que sim, não ofertando nova proposta. Diante do exposto sabendo valor de referência desta licitação a Presidente da CPL declarou que aceita a proposta uma vez que a mesma está abaixo do valor de referência. Dando continuidade foi aberto o envelope de habilitação oportunidade em que toda documentação foi analisada, rubricada e aprovada pela Comissão, sendo declarado vencedor da licitação o Sr. KEMESSON LEMOS CARDOSO, com proposta no valor global de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco e oitocentos



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

reais). A Presidente informa ainda que a ata desta sessão será divulgada no *site* da CASAL. Considerando que o licitante declina do direito de recorrer o prazo recursal não será aberto. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 22 de novembro de 2018, às 10h e 06min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da CPL


Kemesson Lemos Cardoso
Licitante


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Djalma Nestor Messias
Secretário da CPL/CASAL

